Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 7 de novembro de 2015 - nº 1740 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 32 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2015
PROCESSO Nº 33.798/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/11/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/11/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2015
PROCESSO Nº 33.984/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 24/11/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/11/2015 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2015
PROCESSO Nº 34.349/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao uso das unidades de Pronto Atendimento- UPA 24 Horas – Jardim. Cerejeiras, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 24/11/2015 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 24/11/2015 às 08h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015
PROCESSO Nº 33.979/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, destinado ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, de forma parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 23 de novembro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015
PROCESSO Nº 26.688/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de realização de exames, destinados à pacientes da Secretaria Municpal da Saúde de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 25 de novembro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015
PROCESSO Nº 34.620/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal, com comodato do equipamento, destinado ao atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde e do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 26 de novembro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015
PROCESSO Nº 34.352/15

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo A, B e D, destinados ao uso em eventos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 27 de novembro de 2.015, na Sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula n. 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de Novembro 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
RERRATIFICADA E REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/15

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/15. PROCESSO N.º 21.423/15, cujo objeto é a Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação do Recreio Maristela e Jardim Maristela – Atibaia/SP, passou por rerratificação, sendo assim, a Secretaria de Administração de acordo com a Ata n° 197/15, redesigna nova data para ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 11 de dezembro de 2.015, Sala de Licitações, situada à Rua: São Vicente de Paula, nº 17, Sala 03/04 – Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que referida Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 06 de novembro de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 27.051/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/15

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 11/2015, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 173/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados

Poder Executivo

pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., para os lotes 01 (R$ 8,39) e 07 (R$ 6,31); D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, para os lotes 06 (R$ 39,30) e 24 (R$ 72,08); PORTAL LTDA, para os lotes 10 (R$ 6,00) e 23 (R$ 5,53); NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para o lote 22 (R$ 5,70). Os lotes 02, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 16, 19, 20 e 21 foram FRACASSADOS. Os lotes 03, 09, 12, 13, 17 e 18 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 29 dias do mês de outubro de 2015. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 23.659/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/15

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 10/2015, destinados ao atendimento das Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 175/15, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: BH FARMA COMERCIO LTDA – ME, para o lote 13 (R$ 0,842); CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, para o lote 10 (R$ 58,480); CM HOSPITALAR LTDA, para o lote 02 (R$ 0,240); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para o lote 18 (R$ 0,213); HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 11 (R$ 20,860); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para os lotes 08 (R$ 12,540), 09 (R$ 1,684), 14 (R$ 2,800), 15 (R$ 3,803) e 19 (R$ 0,370); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, para o lote 01 (R$ 0,030). Os lotes 03, 06, 16 e17 foram FRACASSADOS. Os lotes 04, 05, 07 e 12 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 03 dias do mês de novembro de 2015. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Suprimentos, 05 de novembro de 2015.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO Nº 28.515/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de flores variadas, gramas, terra vegetal e mudas de árvores, destinadas a utilização da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 190/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - AGROMINAS COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME, para os lotes: 01 no valor global estimado de R$ 211.399,80 (duzentos e onze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 6,35), 02 (R$ 2,50), 03 (R$ 4,35), 04 (R$ 5,35), 05 (R$ 6,90), 06 (R$ 5,90), 07 (R$ 4,85), 08 (R$ 5,80), 09 (R$ 6,90), 10 (R$ 6,00), 11 (R$ 6,65), 12 (R$ 7,00), 13 (R$ 8,00), 14 (R$ 10,00), 15 (R$ 17,00), 16 (R$ 12,00), 17 (R$ 7,00), 18 (R$ 9,00), 19 (R$ 11,00), 20 (R$ 21,15), 21 (R$ 39,17), 22 (R$ 7,84), 23 (R$ 6,89), 24 (R$ 8,15), 25 (R$ 8,15), 26 (R$ 3,98), 27 (R$ 5,95), 28 (R$ 9,95), 29 (R$ 10,40), 30 (R$ 5,49), 31 (R$ 6,76), 32 (R$ 7,05), 33 (R$ 7,25), 34 (R$ 13,34), 35 (R$ 17,38), 36 (R$ 5,75), 37 (R$ 11,22), 38 (R$ 8,05), 39 (R$ 8,29), 40 (R$ 10,60), 41 (R$ 6,54) e 42 (R$ 7,18); 02 no valor global estimado de R$ 145.990,20 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa reais e vinte centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 7,10), 02 (R$ 3,53), 03 (R$ 3,97), 04 (R$ 12,41), 05 (R$ 14,58), 06 (R$ 4,02), 07 (R$ 5,21), 08 (R$ 7,23), 09 (R$ 5,03), 10 (R$ 9,09), 11 (R$ 5,71), 12 (R$ 8,46), 13 (R$ 2,23), 14 (R$ 1,93), 15 (R$ 5,48), 16 (R$ 3,90), 17 (R$ 5,60), 18 (R$ 5,00), 19 (R$ 2,51), 20 (R$ 3,58), 21 (R$ 7,87), 22 (R$ 7,16), 23 (R$ 8,91), 24 (R$ 8,93), 25 (R$ 5,16), 26 (R$ 5,82), 27 (R$ 8,04), 28 (R$ 10,71), 29 (R$ 16,48), 30 (R$ 29,02), 31 (R$ 4,74), 32 (R$ 6,27), 33 (R$ 4,29), 34 (R$ 6,56), 35 (R$ 10,91), 36 (R$ 5,65), 37 (R$ 4,86), 38 (R$ 4,76), 39 (R$ 5,19), 40 (R$ 5,04), 41 (R$ 4,62), 42 (R$ 5,33) e 43 (R$ 6,34); 07 no valor global estimado de R$ 4.386,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 43,86); 08 no valor global estimado de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 67,50). - SERGIO FUNKE – ME, para os lotes: 03 no valor global estimado de R$ 419.850,00 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 3,11); 04 no valor global estimado de R$ 353.100,00 (trezentos e cinquenta e três mil e cem reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 2,14); - BELITA CAMARGO CABRAL – ME, para os lotes: 05 no valor global estimado de R$ 366.400,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 4,58); 06 no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 360,00); 11 no valor global estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 45,00); 12 no valor global estimado de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 45,00); 13 no valor global estimado de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 75,00); 14 no valor global estimado de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 95,00); - PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO – ME, para os lotes: 09 no valor global estimado de R$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 54,45); 10 no valor global estimado de R$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais), sendo o valor unitário 01 (R$ 49,98). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 03 dias do mês de novembro de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 06 de novembro de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

DESPACHO

PROCESSO Nº 25.817/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO.

Poder Executivo

Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Divisão de Alimentação e Nutrição, constante dos autos e da sra. Pregoeira, ANULO o ato que homologou o Pregão em epígrafe à licitante CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para os lotes 02, 07 e 09 constante às fls. 714, 715 e 716 dos autos, e convoque-se as licitantes remanescentes para negociação. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de novembro de 2015. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 06 de novembro de 2015.

Vanessa Torres
Pregoeira

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL
E NOVA DATA**

PROCESSO Nº 25.705/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares Lista 03/2015, destinados ao atendimento do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 190/2015 esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR o Edital REDESIGNANDO nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 30/11/2015 às 08h25m. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 30/11/2015 as 08h30m. A Ata, está disponível aos interessados nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br.

PROCESSO Nº 30.787/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de refletores de Led, destinados ao uso em iluminação de espaços públicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 183/2015 esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR o Edital REDESIGNANDO nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 30/11/2015 às 08h25m. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 30/11/2015 as 08h30m. A Ata, está disponível aos interessados nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br.

PROCESSO Nº 33.114/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas natalinas, bem como prestação de serviços de preparo, seleção, acondicionamento, controle e distribuição, destinados aos funcionários desta Prefeitura. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 195/2015 esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR o Edital REDESIGNANDO para as 09 horas do dia 20 de novembro de 2.015 nova data para a ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, na sala de Licitações, situada à Rua São Vicente de Paula, 17, Salas 03 e 04 – Centro – Atibaia/SP. A Ata está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 05 de Novembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 24.871/15
INEXIGIBILIDADE Nº 034/15

RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de disponibilização de acesso ao Sistema SAJ Procuradorias, para utilização do processo eletrônico no âmbito da execução fiscal e contencioso judicial, na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Cidadania da Prefeitura da Estância de Atibaia, integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, no valor total de R$ 379.998,00 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 06 dias do mês de novembro de 2.015. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de novembro de 2.015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 30.867/14 – Tomada de Preços n.º 020/14 – 3º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 162/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Construtora Cordeiro Ltda EPP – Objeto: Prorrogação de Prazo e Aditamento no importe de 7,81% – Vigência: 30 dias - Valor: R$ 48.697,17 - Assinatura: 19/10/15.

Processo nº 18.286/02 – 15º Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de Locação n.º 131/02 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paulo – Objeto: Prorrogação de Prazo e reajuste de preços – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 25.906,08 - Assinatura: 11/09/2015.

Secretaria de Administração, 06 de novembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 32.058/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4193 - Interessado: Assertiva Comércio e Serviços Ltda – ME - Julgamento: Ata n.º 156/15 de 06/11/2015.

PROCESSO: N.º 35.096/2015
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4194 - Interessado: Sindata – Tecnologia e Sistemas de Trânsito Ltda – EPP - Julgamento: Ata n.º 157/15 de 06/11/2015

Atibaia, aos 06 dias do mês de novembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 17.156/15
Pregão Eletrônico n.º 103/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12

Poder Executivo

(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/10/2016).
Atibaia, 27 de Outubro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 406/15
Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI - EPP

Lote: 02
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 12.000
Descrição: Almôndega de Carne Bovina.
1. Descrição do Objeto:
Entende-se por almôndega o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne moída de carne bovina, moldada na forma arredondada adicionada de ingredientes fibras e temperos (salsa, cebolinha, orégano, etc), isento de pimenta, conservantes e corantes artificiais e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser assada (a vapor) e congelado em processo em IQF à temperatura de -18ºC ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. O produto deverá estar de acordo com a Legislação vigente. 2. Características do Produto: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária, modelada e congelados deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As almôndegas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre se ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 25 (vinte e cinco) gramas. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15º C (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a – 8º C (oito graus negativos). 2.1. Características Organolépticas: Cor, odor, sabor e textura: característico. 2.3. Características físico-químicas: Gordura: máx. de 5 g por 100 g de produto. Proteína: mín. De 16 g por 100 g de produto. CHO total: máx. de 9 g por 100 g de produto. 2.4. Características Microbiológicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 2.5. Validade: O produto deverá ter prazo de validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação. 3. Embalagem: 3.1. Embalagem primária: Saco de polietileno, atóxico, termo soldado, transparente com capacidade para até 2 (dois) quilos de produto, resistente ao transporte e armazenamento. 3.2.Embalagem secundária: Caixa de papelão ondulado, resistente ás condições de armazenamento, com capacidade para no máximo 16 quilos. 4. Prazo de Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. 5. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a Legislação vigente.
Marca: Vita Fresh
Valor Unitário: R$ 21,27
Valor Total: R$ 255.240,00
Valor Total
R$ 255.240,00

Processo n.º 26.270/15
Pregão Eletrônico n.º 150/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Açúcar, Café, Chá e Adoçante, destinados ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/10/2016).
Atibaia, 27 de Outubro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 407
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: KG
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Açúcar Refinado. Característica: Sacarose de cana de açúcar. Embalagem Primária: Saco de Polipropileno com capacidade para 01 (um) quilo. Embalagem Secundária: Fardo lacrado, reforçado e resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para 10 quilos. Validade: De acordo com o exigido na Legislação Vigente.
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 1,60
Valor Total: R$ 32.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 408
Empresa: CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Lote: 03
Unidade: PT (0,5)
Consumo Estimado Anual: 20.000
Descrição: Café em Pó 500 gr. Pó de café moído e torrado com Selo de Pureza ABIC. Embalagem Primária: Embalagem aluminizada, à vacuo puro, com capacidade de 500 g. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte. O produto deve apresentar Certificado de Qualidade Global Superior a 6,6, recebendo assim Símbolo de Qualidade Superior. O produto deve obedecer à Resolução 277, de 22/09/05, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Instrução Normativa nº 8 de 11/julho/2003, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, complementarmente, a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004. Validade: De acordo com o exigido na Legislação Vigente.
Marca: Odebrecht
Valor Unitário: R$ 5,19
Valor Total: R$ 103.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 409
Empresa: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP

Lote: 04
Unidade: CX
Consumo Estimado Anual: 4.000
Descrição: Chá Mate 250 gr. Descrição: Erva Mate torrada 100% puro, sabor natural, tipo exportação. Embalagem Primária: Caixa com capacidade de 250 g. Embalagem Secundária: Caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento. Validade: De acordo com o exigido na Legislação Vigente.
Marca: Capimar
Valor Unitário: R$ 4,10
Valor Total: R$ 16.400,00

Processo n.º 30.186/15
Pregão Presencial n.º 071/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, Mecânica em Geral, Lanternagem, Pintura, Alinhamento e Balanceamento, Tapeçaria, Troca de Óleo, Regulagem de Motor e Câmbio, com Fornecimento de Peças, Acessórios e Extintores, destinados à Manutenção e Conservação dos Veículos Leves, de diversas Secretarias da PEA e demais veículos que possam ser adquiridos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2016).
Atibaia, 28 de Outubro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 410/15
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME

Lote: 01
Item: 01
Especificação: Contratação de empresa qualificada para Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva e Corretiva, Mecânica em Geral, inclusive Serviços de Lanternagem, Pintura, Alinhamento e Balanceamento de Rodas, Tapeçaria, de Troca de Óleo Lubrificante de Motor, Câmbio e Diferencial, Regulagem Eletrônica de Motor, Extintores de Incêndio e Equipamentos obrigatórios de Segurança Veicular, dentre outros, nos Veículos Leves da Prefeitura da Estância de Atibaia e demais veículos que possam ser adquiridos.
Valor da mão de obra por hora (VMOH): R$ 85,04
Valor da Proposta: R$ 163.276,80

Item: 02
Especificação: Fornecimento de Peças e Acessórios para os Veículos da Prefeitura da Estância de Atibaia e demais Veículos Leves que possam ser adquiridos.
Percentual de Desconto ofertado para peças genuínas ou originais sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante (PD): 24,1%
Valor da proposta: R$ 773.622,17

Poder Executivo

Processo n.º 27.498/15
Pregão Eletrônico n.º 187/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Camisetas Polo, destinadas ao uso dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, e Coletes, destinados ao uso dos Agentes Educacionais, responsáveis pelo Monitoramento dos Ônibus Escolares, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2016).
Atibaia, 28 de Outubro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 411/15
Empresa: V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP

Lote: 01
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Camiseta Pólo Padrão Tamanho G. Em malha Pique (50% Algodão, 50% Poliéster), cores diversas, gola pólo, manga curta, com bordado conforme modelo.
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 10.000,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Camiseta Pólo Padrão Tamanho M. Em malha Pique (50% Algodão, 50% Poliéster), cores diversas, gola pólo, manga curta, com bordados nas mangas, costas e peito conforme modelo.
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 10.000,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Camiseta Pólo Padrão Tamanho P. Em malha Pique (50% Algodão, 50% Poliéster), cores diversas, gola pólo, manga curta, com bordados nas mangas, costas e peito conforme modelo.
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 10.000,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Camiseta Pólo Padrão Tamanho PP. Em malha Pique (50% Algodão, 50% Poliéster), cores diversas, gola pólo, manga curta, com bordado conforme modelo.
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 10.000,00

Item: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Camiseta Pólo Padrão Tamanho XG. Em malha Pique (50% Algodão, 50% Poliéster), cores diversas, gola pólo, manga curta, com bordados nas mangas, costas e peito conforme modelo.
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 10.000,00

Item: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: Camiseta Pólo Padrão Tamanho XGG. Em malha Pique (50% Algodão, 50% Poliéster), cores diversas, gola pólo, manga curta, com bordado conforme modelo.
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 10.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 412/15
Empresa: SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

Lote: 02
Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 035
Descrição: Colete Tamanho G. Confeccionado em tecido Tactel na cor Azul Royal; Com ziper frontal; Decote redondo; Bordado na frente no lado esquerdo: Em cima: Formato de meio círculo a palavra: Monitor - na cor branco. No meio: Desenho do Ônibus Escolar em cores. Abaixo: Brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em branco.
Valor Unitário: R$ 19,50
Valor Total: R$ 682,50

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 010
Descrição: Colete Tamanho GG. Confeccionado em tecido Tactel na cor Azul Royal; Com ziper frontal; Decote redondo; Bordado na frente no lado esquerdo: Em cima: Formato de meio círculo a palavra: Monitor - na cor branco. No meio: Desenho do Ônibus Escolar em cores. Abaixo: Brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em branco.
Valor Unitário: R$ 19,50
Valor Total: R$ 195,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 035
Descrição: Descrição: Colete Tamanho M. Confeccionado em tecido Tactel na cor Azul Royal; Com ziper frontal; Decote redondo; Bordado na frente no lado esquerdo: Em cima: Formato de meio círculo a palavra: Monitor - na cor branco. No meio: Desenho do Ônibus Escolar em cores. Abaixo: Brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em branco.
Valor Unitário: R$ 19,50
Valor Total: R$ 682,50

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 020
Descrição: Colete Tamanho P. Confeccionado em tecido Tactel na cor Azul Royal; Com ziper frontal; Decote redondo; Bordado na frente no lado esquerdo: Em cima: Formato de meio círculo a palavra: Monitor - na cor branco. No meio: Desenho do Ônibus Escolar em cores. Abaixo: Brasão da Prefeitura da Estância de Atibaia em branco.
Valor Unitário: R$ 19,50
Valor Total: R$ 390,00

Processo n.º 29.350/15
Pregão Eletrônico n.º 189/15

Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Brinquedos, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2016).
Atibaia, 28 de Outubro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 413/15
Empresa: TURIANA PAULA PADOVAN DE MOURA - ME

Lote: 01
Quantidade Estimado Anual: 040
Unidade: SE
Descrição: Locação de Brinquedo. Locação Balão Pula-Pula: Idade: 1 A 8 anos dimensões mínimas: 2,80 (l) x 5,00 (c) x 3,50 m (a) material confeccionado: KP 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1CV com chave reversora de voltagem (110/220 V). Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 280,00
Valor Total: R$ 11.200,00

Lote: 13
Quantidade Estimado Anual: 050
Unidade: SE
Descrição: Locação de Brinquedo. Locação Quadra Inflável de Futebol de Sabão - Dimensões mínimas: 7,00 x 14,00 m. Material confeccionado: KP 1000. acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora de voltagem (110/220 V). Crianças a partir de 04 anos. Equipe operacional: 2 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 665,00
Valor Total: R$ 33.250,00

Lote: 15
Quantidade Estimado Anual: 050
Unidade: SE
Descrição: Locação de Brinquedo. Locação Tobogã Inflável – grande: Dimensões mínimas: 4,20 m (l) x 8,50 m © x 6,50 m (a). Material confeccionado: KP 1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora de voltagem (110/220 V). Crianças a partir de 04 anos. equipe operacional: 1

Poder Executivo

monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 480,00
Valor Total: R$ 24.000,00

Lote: 16
Quantidade Estimado Anual: 020
Unidade: SE
Descrição: Locação de Brinquedo. Locação Touro Mecânico rodeio 5 x 5 m. idade: acima de 4 anos. Medidas mínimas: 5 x 5 m alt 3 m motor trifásico (220 ou 380 V). Chave manual de alta e baixa rotação. Acompanha 01 motor monofásico de 1CV com chave reversora de voltagem (110/220 V) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em KP 1000. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 720,00
Valor Total: R$ 14.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 414/15
Empresa: JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS - EPP

Lote: 02
Quantidade Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Descrição: Locação de Brinquedo. Locação de Barraca de Algodão Doce: feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 barraca com 01 pessoa servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 horas.
Valor Unitário: R$ 310,00
Valor Total: R$ 31.000,00

Lote: 03
Quantidade Estimado Anual: 100
Unidade: SE
Descrição: Locação de Brinquedo. Locação de Barraca de Pipoca: feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de alumínio e balcão de inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. incluso todo o material necessário. tamanho do saquinho: 15 cm x 7,5 cm (aproximadamente) 01 carrinho com 01 pessoa servindo. para disponibilidade mínima de 06:00 horas.
Valor Unitário: R$ 310,00
Valor Total: R$ 31.000,00

Lote: 05
Quantidade Estimado Anual: 050
Unidade: SE
Descrição: Locação de Brinquedo. Locação de Cama Elástica: dimensões mínimas: 3,00 m de diametro. Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 64 molas (modelo 3,00 m). Lona de alto em Sannet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de Proteção em Polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com Protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe, peso, 85 kg modelo 3,00 m. crianças a partir de 4 anos. Equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 230,00
Valor Total: R$ 11.500,00

Lote: 06
Quantidade Estimado Anual: 050
Unidade: SE
Descrição: Locação de Brinquedo. Locação de Cama Elástica: Dimensões mínimas: 4,30 m de diametro com estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30 m). Lona de alto em Sannet QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de Proteção em Polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com Protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110 kg, modelo 4,30 m, crianças a partir de 4 anos. Equipe Operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 250,00
Valor Total: R$ 12.500,00

Lote: 08
Quantidade Estimado Anual: 010
Unidade: SE
Descrição: Locação de Brinquedo. Locação de Montanha de Alpinismo. Dimensões mínimas: 4,90 m (c) x 4,90 m (l) x 4.60 m (a) 5,60 m (c) x 5,60 m (l) x 6,00 m (a) 6,30 m (c) x 6,30 m (l) x 7,00 m (a). Material: KP 1000 acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora de voltagem (110/220 V). Kit de Alpinismo: 02 cadeiras de escalada, 01 freio 8, 02 mosquetões, 01 malha rápida, corda estática. Crianças a partir de 07 anos. Equipe operacional: 4 monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 530,00
Valor Total: R$ 5.300,00

Lote: 12
Quantidade Estimado Anual: 050
Unidade: SE
Descrição: Locação de Brinquedo. Locação Piscina de Bolinhas Inflável idade: 2 a 8 anos dimensões mínimas: 2,80 x 3,00 m. acompanha 1000 bolinhas tipo a. material confeccionado: KP 1000. acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora de voltagem (110/220 V). equipe operacional: 1 monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 250,00
Valor Total: R$ 12.500,00

Processo n.º 28.994/15
Pregão Presencial n.º 067/15

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Entulho de Construção Civil Reciclado e Usinado, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/10/2016).
Atibaia, 28 de Outubro de 2.015.

Ata de Registro de Preços n.º 415/15
Empresa: A FACIO FERRO & CIA LTDA - EPP

Item: 01
Unidade: M³
Quantidade Estimado Anual: 24.000
Descrição: Entulho de Construção. E.C.C.R.U. (Entulho de Construção Civil Reciclado e Usinado).
Valor Unitário: R$ 28,00
Valor Total: R$ 672.000,00

Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de Novembro de 2015.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE SUBVENÇÃO Nº.: 003/2015, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.
Processo n°.: 45.458/2014
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39
OBJETO: Rescindir o Termo de Subvenção nº 003/2015, celebrado em 14/01/2015, a partir da publicação deste.
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2015
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, CPF n°.: 102.286.848-97.

Poder Executivo

Atibaia, 05 de novembro 2015

N O T I F I C A Ç A O
(EDITAL EMPRESA)

Empresa reclamada: Paula Lopes Pinto
Nome Fantasia:Favorita Mudanças
Reclamante: Cristianne dos Santos Alencar Davis
Processo nº 28.884/2015

Notificamos a empresa Paula Lopes Pinto "Favorita Mudanças" , CNPJ/MF nº22.213.704/0001-85,para comparecer por representante devidamente habilitado, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, centro Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por Cristianne dos Santos Alencar Davis.
O não comparecimento no prazo de 15(Quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Atibaia, 05 de novembro 2015

N O T I F I C A Ç A O
(EDITAL EMPRESA)

Empresa reclamada: Neuza M. Vieira dos Santos Eletrônicos Me
Nome Fantasia:Vieira Cel Celulares
Reclamante: Lucas Nascimento Moura
Processo nº 11.682/2015

Notificamos a empresa Neuza M. Vieira dos Santos Eletrônicos Me"Vieira Celulares", CNPJ/MF nº 07.521.708/0001-37,, para comparecer por representante devidamente habilitado, na Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia-COMDECON, na Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345, centro Atibaia-SP (Ganha Tempo), de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação registrada por Lucas Nascimento Moura.
O não comparecimento no prazo de 15(Quinze) dias corridos, contados da data de publicação desta notificação acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90 c/c o Decreto Federal nº 2181/97 e Lei Municipal nº 4092/2012.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Proc. Adm . 23762/2015
Cia Textil Brasileira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa(capinação e limpeza do terreno) - Rua João Pires, 573 - Centro**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 568,94** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 24201/2015
Edmilson Vaccari

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa(remoção de rampa de acesso de veículos sobre o leito da via pública) - Avenida Jabotá - lote F6N - F7N - Vitória Régia**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 568,94** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

***Proc. Adm* . 9056/2015**
Armando Rodrigues Bebber

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa(casa abandonada em más condições de higiêne) Rua Yolando Malozzi, 402 - quadra F-lote 154 - Alvinópolis**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 853,40** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Poder Executivo

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 24540/2015
Marcelo Massayuki Takagui

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno e, reparos na calçada) - Rua José Amadeu Orestes Pergola - quadra 08 - lote 10 - Jardim Siriema**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 995,64** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 12254/2015
Restaurante e Pizzaria Spazio de Firenzi Ltda ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa **,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 871,08** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 10322/2010
Rubens Catelli

***NOTI*FICAÇÃO**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, efetuar reparos no muro) - Avenida Brasil - quadra PJKO - lote 532 - Jardim Estância Brasil**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.288,94** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 17487/2015
José Francisco Santiago Neto

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de muro e seu fechamento com portão) - Alameda Beija-Flor - quadra 02 - lote 06 - Bairro da Usina**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 284,47** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

***Proc.* Adm . 24200/2015**
José Carlos Grimaldi Cortazzio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua

Poder Executivo

Minerva - quadra 88 - lote 01,02 P - SL 04 - Jardim Imperial**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.280,10** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 24204/2015
Heloisa Helena Padilha Sargaço

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno) - Rua Chuva de ouro - quadra 20 - lote 17 - Nova Cerejeiras**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 568,94** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 24645/2015
Gerson Aparecido Donnini

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e, efetuar reparos no muro) - Estrada Municipal Fazenda Nova União - lote 08 B - Chácaras São Pedro**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 716,08** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 10000/2015
Carlos Antonio de Oliveira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa(obra com terreno sem manutenção de higiene) - Rua Tatsuta Yamane, 201 - quadra A - lote 17 - P - SL A - Planalto Atibaia**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 859,29** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 24877/2015
Eldourado Crédito e Financiamentos Ltda

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração Ambiental Municipal - supressão de dois indivíduos arbóreos nativos sem a devida licença**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.280,10** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 –

Poder Executivo

Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 24644/2015
Eldourado Consultoria Empresarial Ltda

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Estrada Municipal Fazenda Nova União - lote 08 - Chácaras Parque São Pedro**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 711,17** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 23116/2015
Armando Rodrigues Bebber

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(ccapinação e limpeza do terreno, construção de muro e seu fechamento com portão) - Rua Yolando Malozzi - quadra F - lote 154 - Alvinópolis**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 853,40** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 2718/2015
Antonio Augusto de Lima

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de muro e seu fechamento com portão) - Rua 22 - quadra 15 - lote 04 - Jardim Maristela**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 284,47** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 28351/2015
Tomás Henrique Santana Rangel

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno) - Rua Bauru - quadra 47 - lote 860 - Jardim do Lago**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 561,08** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 18198/2015
Salvador Scire Neto

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de muro e seu fechamento com portão) - Rua Mercedes Fabri Miraglia - quadra C - lote 02

Poder Executivo

- Jardim Maristela II**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **284.47** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 26994/2015
Olivio Batista da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de Muro e seu fechamento com portão) - Rua Diamantina, 145 - quadra 13 - lotes 07 e 08 P - SL 01 - Jardim Imperial**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 284,47** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 16736/2015
Maria Lúcia Finco

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) - Rua das Flores, 153 - quadra 65 - lotes 33 e 34- 04 P - AR 2 - Jardim Imperial**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 286,43** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 17484/2015
Marcos Paulo de Jesus Januário

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(construção de muro e seu fechamento com portão) - Rua José Rodrigues Filho - quadra 16 - lote 12- Jardim Maristela**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 286,43** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização
e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 2971/2015
Luiz Gabriel Sampaio Garcia

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa(casa com mato) - Rua dos Coqueiros, 228 - Jardim dos Pinheiros**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 871,08** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque

Poder Executivo

Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 23879/2015
Karina da Silva Pinto

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua João Pires - quadra C - lote 05 - Parque Jeronimo de Camargo**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.280,10** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 2838/1996
Carlos Eduardo Andreoni ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de Auto de Infração e MUlta - DRM não apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 859,29** , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/15

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte, operação de estação de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, que compreendem o recolhimento regular de todos os resíduos especificados neste edital, em caráter exclusivo pela CONTRATADA, de acordo com as disposições deste Edital, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislação aplicável, conforme especificações constantes dos Anexos do presente Edital.

ENVELOPE "II – PROPOSTA COMERCIAL" – JULGAMENTO DOS RECURSOS (RAZÕES E CONTRARRAZÕES)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que após as análises das razões recursais e das respectivas contrarrazões das licitantes participantes da Concorrência Pública n º 01/15 decidiram:

MANTER A CLASSIFICAÇÃO EM 1° LUGAR da licitante Construrban Logística Ambiental Ltda., por ter ofertado o menor preço;

MANTER A CLASSIFICAÇÃO EM 2° LUGAR da licitante MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda.; e

MANTER A DESCLASSIFICAÇÃO da licitante Proposta Engenharia Ambiental Ltda., em razão do descumprimento do exigido no item 9.2.4 e 9.2.6 do Edital.

Atibaia, 04 de novembro de 2015.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
- PRESIDENTE DA COMISSÃO -

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/15
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta, transporte, operação de estação de transbordo e destinação final de resíduos sólidos domiciliares no âmbito do Município de Atibaia, Estado de São Paulo.

Considerando que foi julgada vencedora a empresa **CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face o pleno atendimento à legislação vigente, e **A D J U D I C O** o objeto licitado, sendo ofertado o valor global de R$ R$ 13.729.944,00 (treze milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Entretanto, considerando a decisão judicial proferida no processo n.º 1007192-95.2015.8.26.0048 - 2ª Vara Civil de Atibaia/SP, fica suspensa a assinatura do contrato, até que a demanda judicial esteja definida.

Atibaia, 05 de novembro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015
Uniformes

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 05 de novembro de 2015, participaram deste

Poder Executivo

pregão presencial para registro de preços as empresas **NY-BONI CONFECÇÕES LTDA-ME, WALDIR COCUZZA 52349195872, BJP UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA-EPP, V. G. SIMÕES-ME, INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI-ME, CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA-ME, CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA-EPP, FABIANO NADOTI MOLINA-ME, INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA-ME, A. M. WELLER CONFECÇÕES-ME, D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-EPP e VALEWORKS CONFECÇÕES LTDA-ME**, estando presentes na sessão todos os seus respectivos representantes legais.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimas em negociação, sendo **CLASSIFICADAS** e **HABILITADAS** as empresas **WALDIR COCUZZA 52349195872** (lote 1), **FABIANO NADOTI MOLINA-ME** (lotes 2 e 3) e D. **COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-EPP** (lotes 4 e 5) por terem atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** os objetos às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pela **PREGOEIRA**, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 05 de novembro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE -

VIVIANE VALLAR
- PREGOEIRA -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 31 de outubro de 2015, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 05 de novembro de 2015.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 05/2015 **CONTRATO:** 13/2015 **CONTRATADA:** Dimas De Melo Pimenta Sistemas De Ponto E Acesso Ltda **ASSINATURA:** 01/10/2015 **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto da SAAE. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço **VALOR:** R$9.360,00 **PROPONENTES:** 02.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 06/2015 **CONTRATO:** 14/2015 **CONTRATADA:** Construrban Logistica Ambiental Ltda **ASSINATURA:** 01/10/2015 **OBJETO:** Prestação dos serviços de coleta, transporte, operação de estação de transbordo e destinação final de resíduos sólidos. **VIGÊNCIA:** 90 dias a partir da emissão da Ordem de Serviço **VALOR:** R$3.432.486,00 **PROPONENTES:** 03.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 02/2015 **CONTRATO:** 15/2015 **CONTRATADA:** Hidrosan Engenharia SS Ltda **ASSINATURA:** 09/10/2015 **OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria em engenharia para a realização de estudo de tratabilidade da água bruta do rio Atibaia para a definição de parâmetros de projeto da nova ETA, de modo que seja garantida a produção de água em conformidade com a Portaria MS 2914 e que não ofereça riscos à saúde da população de Atibaia em qualquer época do ano. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, sendo a entrega do Relatório Parcial após 75 (setenta e cinco) dias e para o Relatório final 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço **VALOR:** R$147.000,00 **MODALIDADE:** Convite **PROPONENTES:** 01.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 02/2015 **CONTRATO:** 16/2015 **CONTRATADA:** Stericycle Gestão Ambiental Ltda **ASSINATURA:** 19/10/2015 **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos originários dos serviços de saúde. **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço **VALOR:** R$1.153.969,20 **MODALIDADE:** Concorrência Pública **PROPONENTES:** 01.

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 05/2014 **CONTRATO:** 15/2014 **CONTRATADA:** Instituto Brasileiro De Administração Municipal – IBAM **ASSINATURA:** 28/10/2015 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de um novo Plano de Cargos e Salários para os empregados, do Regimento Interno e do Estudo de Impacto Econômico/Financeiro na Folha de Pagamento para os próximos 04 (quatro) anos com a aplicação do novo plano da SAAE. **VIGÊNCIA:** 06/01/2016 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 14/2014 **CONTRATO:** 18/2014 **CONTRATADA:** Soluções Serviços Terceirizados Eireli **ASSINATURA:** 14/10/2015 **OBJETO:** Prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições (almoço e jantar), desjejum e café social na Sede 01 (Central) e Externas da SAAE, incluindo transporte e implementação da cozinha na dependência da SAAE, com a manutenção da área da cozinha e refeitório, instalação de equipamentos e utensílios, manutenção de insumos. **VIGÊNCIA:** 14/12/2015 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo e reajuste contratual.

Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014
Ata de Registro de Preços n° 01/2015
Objeto: Calçados de Segurança e EPIs
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/01/2016)
Fornecedor: MILITARY DEFENSE EIRELI - EPP
LOTE: 05
ITEM: 23
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 03
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000003: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobre-palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 36, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72

Poder Executivo

PREÇO GLOBAL: R$ 131,46
ITEM: 24
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 03
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000004: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobre-palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 37, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 131,46
ITEM: 25
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 03
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000005: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade 5injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobrepalmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 38, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 227,16
ITEM: 26
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000006: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobrepalmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico,acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 39, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 3.028,80
ITEM: 27
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 70
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000007: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobrepalmilha
de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 40, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 5.300,40
ITEM: 28
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000008: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobrepalmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 41, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 4.543,20
ITEM: 29
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 100
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000009: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobrepalmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 42, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 7.572,00
ITEM: 30
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000010: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobrepalmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico. Acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 43, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 3.028,80
ITEM: 31
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000011: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobre-palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 44, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 1.514,40
ITEM: 32
UNIDADE: PAR
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 05
DESCRIÇÃO: Cód SAAE 25.10.000012: Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite), cor preta, confeccionada em vaqueta de couro com proteção contra umidade, solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal, elástico lateral com costuras reforçadas, palmilha anatômica, sobre-palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano, forração de absorção de suor, com protetor de borda na biqueira, contraforte anatômico, acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE, numero 45, conforme padrão brasileiro.
MARCA: SAFETY LINE CA Nº 31443
PREÇO UNITÁRIO: R$ 75,72
PREÇO GLOBAL: R$ 378,60

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014
Objeto: Materiais de Limpeza
Ata de Registro de Preços n° 02/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/01/2016)
Fornecedor: ANA VALÉRIA TONELOTTO -

Poder Executivo

EPP
LOTE: 06
ITEM: 13
UNIDADE: FARDO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 250
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000019: Papel higiênico branco de folha simples extra macio, absorvente e homogêneo de alta qualidade, gofrado, picotado, 100% de fibra celulósica virgem, em rolos de 30/60 metros de comprimento x 10 centímetros de largura. Embalados em pacotes plásticos com 4 rolos e armazenados em fardos plásticos com 16 pacotes.
MARCA: FAMILIAR ESPECIAL
PREÇO UNITÁRIO: R$ 36,80
PREÇO GLOBAL: R$ 9.200,00
LOTE: 10
ITEM: 24
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 12
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000009: Escova de nylon com base oval de madeira.
MARCA: MA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,90
PREÇO GLOBAL: R$ 22,80
ITEM: 25
UNIDADE: FARDO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 5
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000010: Esponja de lã de aço com fios finos e macios, fardo contendo 14 pacotes com 8 unidades.
MARCA: SHOWBRIL
PREÇO UNITÁRIO: R$ 15,80
PREÇO GLOBAL: R$ 79,00
ITEM: 26
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000011: Esponja dupla face, tamanho: 100mm x 71mm, para limpeza.
MARCA: LIMPUS
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,64
PREÇO GLOBAL: R$ 192,00
ITEM: 27
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 120
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000014: Flanela para limpeza, tamanho: 40 x 60 (cm), cor abóbora.
MARCA: PANOBOM
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,90
PREÇO GLOBAL: R$ 228,00
LOTE: 11
ITEM: 28
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 4500
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000061: Saco plástico para acondicionamento de lixo, classe I, tipo normal, capacidade nominal: 15 litros - 3kg, com dimensões planas: 39cm de largura e 58cm de altura. (as medidas podem variar +/- 1cm), conforme a NBR 9191. Embalado em saco plástico com 100 unidades, com etiqueta de identificação de quantidade e tamanho.
MARCA: CASTELO
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,14
PREÇO GLOBAL: R$ 630,00
LOTE: 12
ITEM: 29
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 7500
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000062: Saco plástico para acondicionamento de lixo, classe I, tipo normal, capacidade nominal: 50 litros - 10kg, com dimensões planas: 63cm de largura e 80cm de altura. (as medidas podem variar +/- 1cm), conforme a NBR 9191. Embalado em saco plástico com 50 unidades, com etiqueta de identificação de quantidade e tamanho.
MARCA: CASTELO
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,39
PREÇO GLOBAL: R$ 2.925,00
LOTE: 13
ITEM: 30
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 2500
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000063: Saco plástico para acondicionamento de lixo, classe I, tipo pesado, capacidade nominal: 240 litros - 72kg, com dimensões planas: 115cm de largura e 115cm de altura. (as medidas podem variar +/- 1cm), conforme a NBR 9191. Embalado em saco plástico com 25 unidades, com etiqueta de identificação de quantidade e tamanho.
MARCA: CASTELO
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,74
PREÇO GLOBAL: R$ 4.350,00
Ata de Registro de Preços n° 03/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/01/2016)
Fornecedor: MULTFÁCIL COMERCIAL LTDA
LOTE: 02
ITEM: 02
UNIDADE: LITRO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000001: Álcool etílico hidratado 92,8° INPM, composto de 92,8° INPM e 7,2% de derivados de petróleo. Armazenado em frasco plástico com 1000 ml. Indicado para limpeza doméstica. Conforme NBR 5991/97.
MARCA: MEGA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,36
PREÇO GLOBAL: R$ 2.616,00
ITEM: 03
UNIDADE: FRASCO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000007: Desinfetante e desodorizante e mictórios, composto de: 9,70 % de ácido clorídrico, 0,50% aldeído fórmico, espessante tensoativos não iônico, perfume e corante. Frasco com 500 ml.
MARCA: ARCHOTE
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,70
PREÇO GLOBAL: R$ 1.020,00
ITEM: 04
UNIDADE: FRASCO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000008: Detergente neutro para lavar louças/ mãos (frasco com 500ml).
MARCA: START
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,63
PREÇO GLOBAL: R$ 489,00
ITEM: 05
UNIDADE: FRASCO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000010: Limpa vidros, limpeza a seco, frasco com 500ml.
MARCA: FACILITA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,69
PREÇO GLOBAL: R$ 84,50
ITEM: 06
UNIDADE: FRASCO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 600
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000012: Limpador instantâneo multiuso, composto de: ingredientes ativos: ativo tensoativo aniônico biodegradável, e outros elementos químicos: linear alquil benzeno, sulfato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante solubilizante, álcool, perfume e água, ser testado dermatologicamente. Armazenado em frasco plástico com 500 ml, próprio para uso na limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados.
MARCA: FACILITA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,63
PREÇO GLOBAL: R$ 978,00
ITEM: 07
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000021: Sabão em pedra glicerinado, cada unidade com 200 gramas, dermatologicamente testado. Obs.: O sabão devera ser entregue embalados em saco plástico.
MARCA: IPÊ
PREÇO UNITÁRIO: R$ 1,35
PREÇO GLOBAL: R$ 405,00
ITEM: 08
UNIDADE: CAIXA
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 100
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000022: Detergente em pó composto de linear alquil benzeno, sulfato de sódio, carboximetilcelulose, carbonato, silicato, sulfonato de sódio, branqueador óptico, pigmento azul, perfume, água. Armazenado em caixa com 1000 gramas. Ser testado dermatologicamente.
MARCA: TIXAN
PREÇO UNITÁRIO: R$ 6,97
PREÇO GLOBAL: R$ 697,00
ITEM: 09
UNIDADE: FRASCO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 400
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.01.000025: Saponáceo em pó, composto de pó mineral M2000, dodensil benzeno, sulfato de sódio, hidróxido de sódio, solicatos alcalinos, cloro e tensoativos biodegradável. Armazenado em frasco com 300 gramas.
MARCA: RADIUM
PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,10
PREÇO GLOBAL: R$ 1.640,00
Ata de Registro de Preços n° 04/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/01/2016)
Fornecedor: RICARDO GONÇALVES

Poder Executivo

ITAPIRA ME
LOTE: 01
ITEM: 01
UNIDADE: CAIXA
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 46.01.000012: Copo plástico descartável 150 ml, fabricação conformidade com a NBR 14865. Embalados em sacos plástico com 100 unidades e armazenados dentro de caixa de papelão com 2500 unidades.
MARCA: COPOMAIS
PREÇO UNITÁRIO: R$ 55,00
PREÇO GLOBAL: R$ 2.200,00
LOTE: 08
ITEM: 15
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 300
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000029: Saco branco, alvejado, de 1ª qualidade, tamanho aproximadamente 45/50 cm de largura x 65/70 cm de comprimento (fechado) para limpeza.
MARCA: PANO BOM
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,50
PREÇO GLOBAL: R$ 1.050,00
LOTE: 09
ITEM: 16
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000041: Vassoura de nylon comum, com cabo de madeira de 1,34 metros.
MARCA: BOM JARDIM
PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,40
PREÇO GLOBAL: R$ 376,00
ITEM: 17
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000042: Vassoura de nylon macia, com cabo de madeira de 1,34 metros.
MARCA: BOM JARDIM
PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,50
PREÇO GLOBAL: R$ 380,00
ITEM: 18
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000043: Vassoura de pelo animal 40cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
MARCA: CAIÇARA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 15,40
PREÇO GLOBAL: R$ 616,00
ITEM: 19
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000044: Vassoura de pelo animal 60cm, com cabo de madeira de 1,34 metros.
MARCA: CAIÇARA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 18,20
PREÇO GLOBAL: R$ 182,00
ITEM: 20
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000045 : Vassoura para limpar teto.
MARCA: CAIÇARA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 11,40
PREÇO GLOBAL: R$ 114,00
ITEM: 21
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000046: Vassoura tipo gari, cerdas densas de nylon 40cm, com cabo padrão de mercado.
MARCA: CAIÇARA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 9,65
PREÇO GLOBAL: R$ 579,00
ITEM: 22
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 60
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000027: Rodo de madeira 40cm, com duas tiras de E.V.A. e cabo de madeira de 1,34 metros.
MARCA: CAIÇARA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 4,90
PREÇO GLOBAL: R$ 245,00
ITEM: 23
UNIDADE: UN
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 47.02.000028: Rodo de madeira 60cm, com duas tiras de E.V.A. e cabo de madeira de 1,34 metros.
MARCA: CAIÇARA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 8,80
PREÇO GLOBAL: R$ 88,80

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
Objeto: Registro de Preços de Lacres
Ata de Registro de Preços n° 08/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/04/2016)
Fornecedor: VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA EPP
ITEM: 01
UNIDADE: PEÇA
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 10.000
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 17.02.000040: Lacre em polipropileno, descartável, confeccionado na cor vermelha, com inscrição: "evite multa não viole o lacre" e com logotipo da SAAE, ambas as letras na cor branca e fonte Arial 12 caixa alta em ambas as partes do lacre, permitir o fechamento manual sem uso de ferramentas ou pinos, comprimento máximo de 140mm, largura máxima de 80mm, altura máxima de 80mm, com seu orifício externo medindo entre 40 e 45mm, resistente a raios ultravioleta, com barreira interna de proteção que impeça o acesso ao registro, para corte em tubulação de diâmetro ate ³/4".
MARCA: NCS VEDASYSTEM
PREÇO UNITÁRIO: R$ 5,89
PREÇO GLOBAL: R$ 58.900,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO
Ata de Registro de Preços n° 09/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2016)
Fornecedor: INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA.
ITEM: 1
UNIDADE: QUILOGRAMA
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 8.000
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 42.01.000051: Ortopolifosfato de Sódio, atóxico, desincrustante, antioxidante e para prevenção de depósitos de corrosão e de precipitação de metais, tais como Ferro, Manganês, Cálcio e Magnésio, em sistemas de água potável, com estabilidade comprovada, adquirido na base seca e entregue na base líquida, de acordo com NBR 15007, usado na produção de água para o consumo humano, conforme composição: Condições gerais: líquido viscoso e denso, sem turbidez e sem depósitos, incolor e sem partículas em suspensão; Solução aquosa com concentração de: 53 a 55% em peso; Óxido de fósforo: (P2 O5), mínimo 60%; Fósforo reativos: (PO4), mínimo 20%, máximo 25%; Sódio: (Na), mínimo 20%, máximo 25%; Fósforo total: mínimo de 25%; Fósforo hidrolisável equivalente em polifosfato (P2 O7): mínimo de 52%; Densidade de 1,55 g/cm³ +/- 0,05 a 20 graus Celsius; A eficiência deve atender os requisitos e critérios para avaliação de desempenho do produto, conforme NBR 15007/1. O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n° 518/04 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
MARCA: MASCIA
PREÇO UNITÁRIO: R$ 7,95
PREÇO GLOBAL: R$ 63.600,00

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Pregão Presencial nº 06/2015
Objeto: Registro de Preços de Combustíveis
Ata de Registro de Preços n° 15/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/09/2016)
Fornecedor: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME
ITEM: 1
UNIDADE: LITRO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40.000
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 44.01.000001: Álcool hidratado.
MARCA: ALE
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,18
PREÇO GLOBAL: R$ 87.200,00
ITEM: 2
UNIDADE: LITRO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40.000
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 44.01.000002: Gasolina comum.
MARCA: ALE
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,19

Poder Executivo

PREÇO GLOBAL: R$ 127.600,00
ITEM: 3
UNIDADE: LITRO
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 90.000
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 44.01.000003: Óleo diesel.
MARCA: ALE
PREÇO UNITÁRIO: R$ 2,75
PREÇO GLOBAL: R$ 247.500,00

PROCESSO: Pregão Presencial nº 11/2015
Objeto: Registro de Preços de Materiais de Construção
Ata de Registro de Preços n° 16/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/11/2016)
Fornecedor: Comercial Sisal Materiais para Construção e Serviços Ltda ME
ITEM: 1
UNIDADE: M³
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 150
DESCRIÇÃO: Areia média lavada (Jacareí). Cód. SAAE: 28.01.000001.
MARCA: P.Brasil
PREÇO UNITÁRIO: R$ 82,50
PREÇO GLOBAL: R$ 12.375,00
ITEM: 2
UNIDADE: M³
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 40
DESCRIÇÃO: Pedra Britada n° 01. Cód. SAAE: 28.01.000005.
MARCA: Votorantim
PREÇO UNITÁRIO: R$ 74,40
PREÇO GLOBAL: R$ 2.976,00
Ata de Registro de Preços n° 17/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/11/2016)
Fornecedor: Cantareira Comércio de Materiais para Construção Ltda EPP
ITEM: 3
UNIDADE: Unidade
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20.000
DESCRIÇÃO: Tijolo comum. Cód. SAAE: 28.03.000004.
MARCA: Guarani
PREÇO UNITÁRIO: R$ 0,22
PREÇO GLOBAL: R$ 4.400,00
ITEM: 4
UNIDADE: Unidade
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 500
DESCRIÇÃO: Cimento CP II 32, composto de: silicatos de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio e filer carbonático, armazenado em saco de papel com 50quilos, conforme norma ABNT NBR 11578. Cód. SAAE: 28.08.000001.
MARCA: Votoran
PREÇO UNITÁRIO: R$ 24,99
PREÇO GLOBAL: R$ 12.495,00

PROCESSO: Pregão Presencial nº 07/2015
Objeto: Registro de Preços de Peças Automotivas
Ata de Registro de Preços n° 18/2015
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/2016)
Fornecedor: Original Comércio de Peças Ltda EPP
ITEM: 1
QUANTIDADE DE VEICULOS: 2
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000005. Peças originais para veículos médios marca FORD.
DESCONTO: 50%
ITEM: 2
QUANTIDADE DE VEICULOS: 2
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000006. Peças genuínas para veículos médios marca FORD.
DESCONTO: 30%
ITEM: 3
QUANTIDADE DE VEICULOS: 20
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000007. Peças originais para veículos leves marca VOLKSWAGEM.
DESCONTO: 30%
ITEM: 4
QUANTIDADE DE VEICULOS: 20
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE:20.03.000008. Peças genuínas para veículos leves marca VOLKSWAGEM.
DESCONTO: 30%
ITEM: 5
QUANTIDADE DE VEICULOS: 6
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000011. Peças originais para veículos leves marca FIAT.
DESCONTO: 55%
ITEM: 6
QUANTIDADE DE VEICULOS: 6
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000012. Peças genuínas para veículos leves marca FIAT.
DESCONTO: 35%
ITEM: 7
QUANTIDADE DE VEICULOS: 4
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000025. Peças originais para veículo leve marca KIA.
DESCONTO: 30%
ITEM: 8
QUANTIDADE DE VEICULOS: 4
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000026. Peças genuínas para veículo leve marca KIA.
DESCONTO: 20%
ITEM: 9
QUANTIDADE DE VEICULOS: 13
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000027. Peças originais para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM.
DESCONTO: 55%
ITEM: 10
QUANTIDADE DE VEICULOS: 13
DESCRIÇÃO: Cód Cia SAAE: 20.03.000028. Peças genuínas para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM.
DESCONTO: 30%

Atibaia, 05 de novembro de 2015.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

SECRETARIA DE TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Turismo – SECTUR -, torna público, a quem possa interessar, especialmente ambulantes de comércio de gêneros Alimentícios e proprietários dos denominados "Food Trucks" (Veículos automotores devidamente equipados com cozinha móvel, sobre rodas, destinados à comercialização de alimentos de forma itinerante), este edital de Chamamento Público objetivando a comercialização de produtos alimentícios no páteo do Parque Municipal Edmundo Zanoni, localizado na Avenida Horário Neto, 1030 Jardim Samambaia, Atibaia, exclusivamente para os dias 20, 21 e 22 de novembro de 2015, durante a realização do evento - II Encontro das Artes, sob as condições abaixo discriminadas:

1 - Serão disponibilizadas 3 vagas.

2 - Os interessados deverão se cadastrar na sede da Secretaria de Turismo – SECTUR -, na Rua Vicente de Paula, nº 17, Centro, Atibaia, no período de 09/11/2015 à 16/11/2015, das 10H00M às 16H00M.

3 - Para efetivar o cadastro será necessário a apresentação de cópia atualizada da ficha do CNPJ devidamente licenciada no município de Atibaia.

4 - O autorizatário deverá pagar o preço público pelo uso e ocupação do solo, nos termos do decreto municipal nº 6.511/11, que dispõe sobre a autorização e fixação de preços públicos devidos pela utilização dos bens, serviços e próprios municipais (Art. 3º, tem VII , alínea "9" - demais atividades, em instalações fixas, removíveis ou em veículos – por m²: Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez e Centro e demais bairros), equivalente a 5,25 UVRM

5 - Não serão aceitos cadastros após a data supracitada.

6 - Será permitida a utilização de botijões de gás, desde que respeitadas todas as normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros.

Atibaia, 06 de novembro de 2015.

Jaime Santos
Secretário de Turismo

EDITAL DE MULTA

Autuado: JOSÉ DA PENHA
Referente ao Processo: 35573/15 JP. 35571/15

Poder Executivo

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1215

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1215 – MULTA -** no valor de **R$ 1.275,00** (mil duzentas e setenta e cinco reais e setenta centavos) que correspondem a **454,48 UVRM's** (quatrocentas e cinquenta e quatro Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 03/11/15, pela intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) com movimentação de terra em área de 2550m², em imóvel sito na Estrada do Parque das Casacatas, s/nº – IL 14 – Bª Portão, o que constitui infração nos termos da Resolução SMA nº 48/2014, artigo 49. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para apresentação de projeto de regularização. O autuado deve cessar as atividades no local e manter paralisado até regularização. O não cumprimento impliacará em embargo e outras penalidades previstas em lei. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado: JOSÉ DA PENHA
Referente ao Processo: 35572/15 JP. 35571/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1214

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1214 – ADVERTÊNCIA -** emitido em 03/11/15, pela movimentação de terra sem alvará de licença, fora de APP, em imóvel sito na Estrada do Parque das Casacatas, s/nº – IL 14 – Bª Portão, nos termos da Lei Complementar nº 714/15, artigo 32, § 1º, cc. artigo 44, § 2º Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido prazo de 30(trinta) dias para providenciar projeto de terraplenagem. O empreendimento deve ser mantido paralisado até a regularização. O não cumprimento impliacará em sanções de multa e embargo. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.307/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **MURILO BELMONTE RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 42.199.480-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.656.948-32, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Esportes e Lazer, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Esportes e Lazer**, na Secretaria de Esportes e Lazer, por motivo de licença saúde do titular da pasta, no período de 03 de novembro de 2015 a 16 de novembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",*** **aos 06 de novembro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.308/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal Sr**. MARCOS ROBERTO BAPTISTA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.453.971-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.643.678-58, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe, na Secretaria de Segurança Pública, para trato de assuntos particulares, pelo prazo **de 06 (seis) meses, a partir de 13 de novembro de 2015.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",*** **aos 06 de novembro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.309/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr. **JOÃO NORBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.714.632-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.215.618-07, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Licitação**, na Secretaria de Administração, por motivo de férias do titular, no período de 16 de novembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo",*** **aos 06 de novembro de 2015.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.310/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea

Poder Executivo

"a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra**. ROSANA MARIA PINTO ALESCIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.298.890-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.809.728-97, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Escriturário Especializado, na Secretaria de Infraestrutura, para trato de assuntos particulares**, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 17 de novembro de 2015.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 06 de novembro 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.311/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal **Sr. MICHEL GOMES BARCELLOS**, portador da cédula de identidade RG nº 34.328.228-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.945.288-35, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe, na Secretaria de Segurança Pública, para trato de assuntos particulares, **pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 18 de novembro de 2015.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 06 de novembro 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.312/2015 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ADEMILSON DONIZETE MILITAO**, portador da cédula de identidade RG nº 19.390.587-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.568.138-82, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial III**, no Gabinete do Prefeito, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2015, revogando-se a Portaria nº 790/2014 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 06 de novembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.313/2015 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição Interina*

O Sr. **WALDIR BOTTURA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.744.340 e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.556.838-00, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Governo**, para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Governo**, na Secretaria de Governo, por motivo de licença médica do titular da pasta, no período de 05 de novembro de 2015 a 12 de novembro de 2015.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *Palácio "Jerônimo de Camargo"*, aos 06 de novembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 35700/2015

P O R T A R I A Nº 3.688-GP
de 06 de novembro de 2015

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando as exigências da Lei nº 3.641 de 04 de abril de 2008, NOMEIA os membros da Comissão Eleitoral para fiscalização e acompanhamento do processo eleitoral do Conselho da Mulher do Município de Atibaia, com a seguinte composição:

Sandra Elisa Dias da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL E REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Raquel Leclerc Teixeira de Farias
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Cristiane Yumi Mishiguti Reis da Silva
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 06 de novembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.777
de 05 de novembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 385.977,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais).

Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 385.977,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
2020 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
85 – 11.700.3.3.90.39.08.244.0012.2.020.01.500000 .....R$ 800,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
309 – 18.200.3.3.90.30.12.361.0037.2.074.01.220000 ….....R$ 240.100,00

2081 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA
344 – 18.200.3.3.90.30.12.366.0037.2.081.01.220000 .....R$ 15.877,00

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
362 – 18.200.3.3.90.30.12.365.0038.2.084.01.210000 .....R$ 123.200,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
436 – 19.101.3.3.90.39.27.812.0045.2.098.01.110000 .....R$ 3.000,00
437 – 19.101.3.3.90.39.27.812.0045.2.098.01.110000 ….....R$ 3.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
1019 ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
86 – 11.700.4.4.90.52.08.244.0012.1.019.01.500000 ….....R$ 800,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1055 CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE CRECHE
380 – 18.200.4.4.90.51.12.365.0038.1.055.01.210000 .....R$ 2.700,00

2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
311 – 18.200.3.3.90.36.12.361.0037.2.074.01.220000 ….....R$ 6.300,00
317 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.01.220000 .....R$ 31.800,00
318 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.074.01.220000 .....R$ 200.000,00

2077 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
324 – 18.200.3.3.90.30.12.361.0037.2.077.01.220003 ….....R$ 2.000,00

2081 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA
349 – 18.200.3.3.90.39.12.366.0037.2.081.01.220000 .....R$ 1.077,00

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
364 – 18.200.3.3.90.36.12.365.0038.2.084.01.210000 .....R$ 2.600,00
366 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01.210000 .....R$ 60.000,00
367 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01.210000 .....R$ 45.000,00
368 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01.210000 .....R$ 14.800,00
370 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.01.210000 .....R$ 1.500,00

400 FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2096 CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
431 – 18.400.3.3.90.36.12.365.0038.2.096.01.210000 .....R$ 11.400,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
434 – 19.101.3.3.90.30.27.812.0045.2.098.01.110000 .....R$ 6.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de novembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Waldir Bottura
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SUBSTITUTO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.778
de 05 de novembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 256.531,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 256.531,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1054 ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
378 – 18.200.4.4.90.51.12.365.0038.1.054.05.210000 .....R$ 1.500,00

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
363 – 18.200.3.3.90.30.12.365.0038.2.084.05.210000 .....R$ 250.000,00

Poder Executivo

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2094 MANUTENÇÃO DO FUNDEB-EJA
409 – 18.300.3.3.90.30.12.366.0043.2.094.02. 262000 .....R$ 5.031,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
372 – 18.200.3.3.90.39.12.365.0038.2.084.05. 210000 ….....R$ 251.500,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2094 MANUTENÇÃO DO FUNDEB-EJA
411 – 18.300.3.3.90.39.12.366.0043.2.094.02. 262000 ….....R$ 5.031,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de Novembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

(Proc. Nº 700/2015)

D E C R E T O N° 7.779
de 05 de novembro de 2015

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 414.940,00 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.244 de 04 de agosto de 2014, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 414.940,00 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e quarenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO
550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
1137 CONSTRUÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO
783 –11.550.4.4.90.51.08.241.0082.1.137.01. 100000.....R$ 254.940,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2077 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
826 – 18.200.3.3.90.30.12.361.0037.2.077.05. 220000.....R$ 160.000,00

Art.2º O valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2077 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
329 – 18.200.3.3.90.39.12.361.0037.2.077.05. 220000.....R$ 160.000,00

Art.3º O valor de R$ 254.940,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2014.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de novembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Proc. Nº 35941/2015

D E C R E T O Nº 7.780
de 06 de novembro de 2015

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, ao "DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA", de uma área pública localizada na Ponte da Avenida São João, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 35941/2015;

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do Artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando razões de interesse público, tendo em vista a necessidade de monitoramento do nível da água do rio Atibaia;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, ao "DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA", inscrito no CNPJ/MF nº 46.8538.000/013-90, o uso de uma área pública localizada sobre a ponte do Rio Atibaia, para instalação de equipamento de transmissão de dados

Poder Executivo

telemétricos de monitoramento do rio Atibaia.

Parágrafo Único: Este equipamento consiste em um poste metálico, de 4 (quatro) metros de altura de pequeno diâmetro, fixado no piso por parafusos, com uma haste horizontal onde é instalado o sensor de ultrassom que faz a leitura do nível d´água, ocupando reduzido espaço da calçada junto ao guarda corpo da ponte.

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, a vigorar por tempo indeterminado, para os fins previstos no Artigo 1º deste Decreto, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais instalados no local objeto desta autorização de uso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 06 de novembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Proc. nº 8.721/90-Vol. II

D E C R E T O Nº 7.781
de 05 de novembro de 2015

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA, para o biênio 2014/2016.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis Complementares nº 584, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir destacados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA –, para o biênio de 2014/2016, que passa a contar com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Marcos Henrique de Melo - Titular
Silvana de Lima Alvarenga - Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Flavia Costa da Silva Pinto - Titular
Georgina Aparecida Pitoco Piniano - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cristiane Guarnieri do Amaral Rodrigues - Titular
Maria Lucia Nunes Serrano - Suplente

SECRETARIA DA SAÚDE

Lourdes Aparecida Pinzan - Titular
Dirce Koizumi Setsuko Matuoka - Suplente

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS

Melina Giacomini Cardoso - Titular
Silvana Myrna de Arruda Lira - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Kelly Cristina Filogonio Pedreira - Titular
Laércio Jesus de Souza- Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Fatima Matiko Osato Nogamatsu - Titular
Danieli Aparecida de Campos Souza - Suplente

II – DA SOCIEDADE CIVIL

ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Jaqueline Giraldi da Silva – Titular
Alfredo Francisco Reis Neto – Suplente

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Luiz Fernando Lapa Neves – Titular
Patrícia de Oliveira Ianda – Suplente

CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO

Cristiane Marques Merisse - Titular
Denise Evangelista Neves da Silva - Suplente

AÇÕES PROTETIVAS

Eliane Ugliano da Silva – Titular
Maria Regilena do Prado – Suplente

Denise Passoni de Paula – Titular
Mirian Rodrigues – Suplente

Gianmarco Bisaglia - Titular
Yara Aparecida de Mendonça – Suplente

CLUBES DE SERVIÇOS OU ORGÃO REPRESENTANTE DE CLASSE

Vanderléa da Silva – Titular
Daniel Augusto Cestari Arantes – Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 05 de novembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Poder Executivo

-Proc. nº 591/08

DECRETO Nº 7.782
de 6 de novembro de 2015

Dispõe sobre a tarifa para ingresso no teleférico localizado no Lago do Major, em Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o parecer da Comissão nomeada para avaliar tarifas e procedimentos para o funcionamento do teleférico, constituída pela Portaria nº 3.684-GP, de 21 de outubro de 2015, e

Considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 591/08,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a tarifa para ingresso no teleférico localizado no Lago do Major, em Atibaia, como segue:

Descrição	**Tarifa**	
	Inteira (ida e volta)	**Meia (ida e volta)**
Todos os dias da semana	R$ 16,00	R$ 8,00

Parágrafo único – Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo:

I – os estudantes, que devem pagar o valor referente à meia tarifa para ida e volta, nos dias úteis;

II – os menores de 07 anos de idade, que não pagam;

III – os idosos, acima de 60 (sessenta) anos, bem como os portadores de necessidades especiais, que não pagam.

Art. 2º O usuário é livre para escolher o melhor horário disponível, dentro dos horários estabelecidos pela Concessionária, para retornar ao ponto de saída.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 7.206, de 27 de janeiro de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 6 de novembro de 2015.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra-
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Waldir Bottura -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, - "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
15º	LEANDRO MURILLO DE SOUZA	414884620
16º	(Convocado na Lista Afrodescendentes)	284812158
17º	DANIELA APARECIDA RAMOS	33664831
18º	PRISCILA DA SILVA GODOY	453710657

EMPREGO: Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
22º	SERGIO HIDEKI AKAI	135538129

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
17º	PAULA AYUMI NIKAIDO	485104118

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Especial)

Classificação	Nome	R.G.
2º	CAMILE MAGRO CARVEJANI	497098763

EMPREGO: Assistente em Serviços de Saúde (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
2º	MARILUCI DA SILVA SIMOES	29121583X

EMPREGO: Farmacêutico ou Bioquímico – Bioquímica (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
5º	NELSON POMBALINO JUNIOR	2182114

EMPREGO: Farmacêutico ou Bioquímico – Farmacêutica (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
5º	VANESSA OLIVEIRA SANTOS	485913574

EMPREGO: Professor (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
75º	VIVIAN VALDERRAMA BANZATTO	325863854
76º	MARILUCI DE ARAUJO	212303570

EMPREGO: Psicólogo ou Psicanalista (Afrodescendentes)

Classificação	Nome	R.G.
3º	HELEM SANDRA ALBINO	98765332

EMPREGO: Psicólogo ou Psicanalista (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
12º	CAROLINE DA SILVA BENETTI	474448253

Secretaria de Recursos Humanos, 07 de Novembro de 2015.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 09 de outubro de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE ORDEM	VALOR
MARY CID VASQUEZ	N/C	4005125-77.2013.8.26.0048	N/C	447,34
MARIA EMILIA DE SOUZA FERREIRA	N/C	4005125-77.2013.8.26.0048	N/C	447,34

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **MARCOS COSME PORTO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 12 de agosto de 2015.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE ORDEM	VALOR
JORGE CESAR DOS SANTOS	N/C	1000262-95.2014.8.26.0048	N/C	967,93
OSWALDO OLLA	405.318.808-34	4003756-48.2013.8.26.0048	N/C	337,71
EUVENICA HONORATO OLLA	405.318.808-34	4003756-48.2013.8.26.0048	N/C	337,71
FELIPPE RODRIGUES DE SIQUEIRA NETTO	011.159.368-91	1004685-98.2014.8.26.0048	N/C	410,44
RAPHAEL GIOIELLI	N/C	1004685-98.2014.8.26.0048	N/C	410,44
LEANDRO CELSO GRILLO	122.084.266-49	1002936-46.2014.8.26.0048	N/C	173,67
MARGARETE RIBEIRO	056.968.598-28	1002244-47.2014.8.26.0048	N/C	508,28
CARLOS 6427EDUARDO FRESCA	114.010.718-64	1002489-58.2014.8.26.0048	N/C	913,28
MARCO ANTONIO CARDOSO	041.681.858-77	1002508-64.2014.8.26.0048	N/C	408,34
DIVA MARIA ALBERNAZ CARDOSO	063.528.148-16	1002508-64.2014.8.26.0048	N/C	408,34
YNOVAR FLY PRODUCTS INDUSTRIA DE EQUIP. ESPORTIVOS LTDA	11.141.757/0001-11	1002684-43.2014.8.26.0048	N/C	520,70
ARTHUR ALBONETTI	N/C	1004359-41.2014.8.26.0048	N/C	457,47
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1002894-94.2014.8.26.0048	N/C	123,34

Poder Executivo

NAIR DOS SANTOS BUENO	N/C	1002894-94.2014.8.26.0048	N/C	123,34
BENEDITA APARECIDA RODRIGUES	340.588.098-09	1002654-08.2014.8.26.0048	N/C	844,87
WAGNER REBONATO	076.312.548-26	4003705-37.2013.8.26.0048	N/C	423,99
WANDERLEI JORGE SARILHO	128.138.368-69	4003705-37.2013.8.26.0048	N/C	423,99
SHIGUEHAR MATUOKA	292.605.078-04	4003766-92.2013.8.26.0048	N/C	503,52
IDEROL S/A EQUIP. RODOVIARIOS	49.058.555/0001-83	4003766-92.2013.8.26.0048	N/C	503,52
SANDER MANECOLO	003.298.978-45	4003735-72.2013.8.26.0048	N/C	169,94
DAVID LUIZ SALVINI	996.442.508-00	4003735-72.2013.8.26.0048	N/C	169,94
DURVAL BARROS NASCIMENTO	076.684.438-92	4003735-72.2013.8.26.0048	N/C	169,94
IRAIDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	N/C	4003735-72.2013.8.26.0048	N/C	169,94
WALTERNISIO RAIMUNDO DA SILVA	944.121.038-20	4003735-72.2013.8.26.0048	N/C	169,94
MARIA APARECIDA DA SILVA	N/C	1003629-30.2014.8.26.0048	N/C	486,41
ANTONIO MIGUEL	106.985.728-90	1000400-62.2014.8.26.0048	N/C	326,16
ANTONIO MOYA	028.720.608-47	1004573-32.2014.8.26.0048	N/C	987,26
NESTOR GOMES DE SOUZA	013.832.398-43	1004573-32.2014.8.26.0048	N/C	372,39
ANICETO TAVARES RODRIGUES	037.060.938-71	1004818-43.2014.8.26.0048	N/C	240,50
MARIA MADALENA DA SILVA FERRAZ	N/C	1004818-43.2014.8.26.0048	N/C	240,50
IZIDORO CALLAMARI NETTO	N/C	1000158-06.2014.8.26.0048	N/C	989,69
KARLA SOEIRO DE ALMEIDA SALLES	257.038.188-85	4005106-71.2013.8.26.0048	N/C	546,75
RUTH LINDENBERG DE MATTOS PIMENTA	116.292.008-40	1004187-02.2014.8.26.0048	N/C	952,92

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 09 de outubro de 2015.

NOME DA PARTE	**CPF OU CNPJ**	**NUMERO DO PROCESSO**	**NUMERO DE ORDEM**	**VALOR**
MARCIOLENE LIMA PEREIRA	970.099.386-87	1001360-18.2014.8.26.0048	N/C	1.037,03
DAG IMOVEIS SOCIEDADE CIVIL LTDA	61.962.197/0001-MF	1002691-35.2014.8.26.0048	N/C	114,29
ANTONIO BENEDITO FERREIRA	N/C	1002691-35.2014.8.26.0048	N/C	114,29
CAROLINA THEREZA CAREZZATO ABBUD	151.533.058-30	4004294-29.2013.8.26.0048	N/C	787,62
WILSON GIL DE OLIVEIRA	020.038.808-87	1004188-84.2014.8.26.0048	N/C	705,00
EUNICE SOARES FERRAZ	000.771.848-90	1004188-84.2014.8.26.0048	N/C	705,00
NICOLA FRANCISCO ROVIEZZO	761.302.668-04	1003627-60.2014.8.26.0048	N/C	812,29

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
07.638/15	Jucilene Prado Pereira	Adelson Dorothoto
11.385/14	Paulo Clélio Cabral	Adelson Dorothoto
26.976/09	Portal da Hortências Clube de Campo	Alcides Savério Blois Junior
34.360/15	Adoaldo Alves Barbosa	Alessandro Posso Lopes
22.082/15	Casimiro Bonaldo Neto	Alessandro Posso Lopes
34.679/15	Carlos Eduardo Nascimento Severo	Alfredo Arrruda Cesco
05.654/15	Fausto Dallape	Alfredo Arruda Cesco
23.266/15	José Eduardo Pinto Souza	Alfredo Arruda Cesco
34.752/15	Sybel Protta	Alfredo Arruda Cesco
34.610/15	Alfredo de Antônio	Carla Cerqueira Piccioli
23.413/10	Raquel Xavier Santos	Carla Giovanna Bernardi Nascimento
35.092/15	Ivonildo de Jesus Santos	Carolina Crema D'Allago
25.875/15	Cristian Morishin	Carolina Scatolini Pereira
25.720/15	Vera Lucia de Jesus Correa	Christiane Audi de Paula
34.595/15	Daniel Ferreira Gonçalves da Silva	Claudia Regina Enis
34.689/15	Walter Fernando Gomes Barca	Débora Maria Alfonsi Balastreire
32.836/14	Maria Francesca Alfonsi Balestreri	Débora Maria Alfonsi Balestreire
43.595/14	Karen Andreia Lopes Quadrelli	Érica Viviane Messias de Mari
26.901/15	Ismael Pedro de Oliveira	Fabiano Cavalheiro
12.409/15	Ipê Incorporação e Construção Ltda	Fábio Nunes
34.230/15	Darlene Aparecida da Conceição Rodrigues	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
34.234/15	Marcos Antonio Bettini e ou	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
34.605/15	Marcos Antonio Zini da Silva	Fernando Ferreira Pedroso
34.605/15	Macos Antonio Zini da Silva	Fernando Frerreira Pedroso
30.992/15	Adilson Silva	Franklin dos Anjos Costa
35.101/15	Carlos Eduardo Elias	Guilherme Landroni Bueno
34.424/15	Robson Moreira do Amaral	Jirley Andreson dos Santo
23.974/15	F. J. Camboim de Lima - Eireli	Karla Manfredi Pimentel
05.987/92	Antonio Roberto Varga	Lia Correia Avelino
33.935/15	Rafael Iervolino Lacaze	Luciano Gusmão Faria Bueno
34.930/15	Marcelo Fresca	Luciano Polo de Camargo
34.697/15	Marcos José Carneiro da Silva	Luciano Pólo de Camargo
19.529/14	Terra Azul Organização Administrativa Ltda	Luiz Faccini Neto
34.926/15	Patricia Campos Barbezane Barbosa	Marcela Andreo Dantas da Silva
35.297/14	Celia Masako Koza Gallian	Maria Cristina Erdelyi
34.960/14	Celia Masako Koza Gallian	Maria Cristina Erdelyi
34.226/15	Carlos de Oliveira Ferreira	Maria Gabriela Sozzi Menezes
27.005/14	André Segantin Brandão	Neidemar Rodrigues dos Santos
25.752/15	Antônio Luiz da Silva	Neidemar Rodrigues dos Santos
34.831/15	Manoela Scharer Vasconcellos	Nelson Eduardo Giusti
22.432/15	Mario Abrantes dos Santos	Nicolau Jorge Avallone
34.317/15	Luci Vieira da Paz	Paulo Roberto Bonifácio
11.225/15	Dorival Aparecido Veronessi e Darci Militão de Castro	Paulo Sergio dos Santos
41.055/10	Yoshio Yamamura	Rafael Masashi Saito
34.501/15	José Correia dos Santos	Renato Barreto Pacitti
34.323/15	Ivan Romio	Renato Sprengel Junior
34.326/15	Rodrigo Simões de Souza	Renato Sprengel Junior
34.328/15	Wilson Balbino da Silva	Renato Sprengel Junior
22.628/15	Cleide Aparecida de Oliveira	Rodrigo Altieri Garcia
47.852/11	Caraed Administração de Imóveis e Participações Ltda	Rogério de Oliveira Perez
24.222/15	Lynce Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Sérgio Attili
13.519/15	Newton Sakiara Mi Yasaka	Sérgio Augusto Borin del Vale
18.679/13	Francisco de Assis Galvão	Sérgio Augusto Borin Del Valle
23.009/15	Darcy Marcondes	Antonio Sérgio B. Verde Selva
14.199/15	Dufran Empreendimentos Imobiliários	Wilson Raphael Doratiotto

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 7 de novembro de 2015 - nº 1740 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 29/10/2015 A 04/11/2015

1) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Proc. 33154/15 – Estrada Rio de Janeiro – Jd. Estância Brasil – Cão agressivo – Não constatado – arquivo inativo
Proc. 30913/15 – Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral – Salgado azedo – Solucionado – arquivo inativo
Proc.39923/14 – Avenida Tégula – Ponte Alta – Intoxicação alimentar – Solucionado – arquivo inativo
Proc. 31860/15 – Rua Cravos – Jd dos Pinheiros- Cão doente – Solucionado – arquivo inativo
Proc. 34066/2015 – Estrada Tapuias – Chácaras Brasil – Cadela com filhotes – Não constatado – arquivo inativo
Proc. 32759/15 – Rua Nove – Tanque – Cão doente – Solucionado – arquivo inativo
Proc. 30368/15 – Rua Nestor de Oliveira – Cerejeiras – Cães agressivos – Não constatado – arquivo inativo
Proc. 34295/15 – Al. Campinas – Jd Paulista – Criação de animais – Não constatado – arquivo inativo
Proc. 34227/15 – Rua Minerva – Imperial – Infestação de carrapatos – Solucionado – arquivo inativo
Proc. 25076/15 – Rua Johnn F. Kennedy – Recreio Estoril – Infiltração de fossa – Solucionado – arquivo inativo
Proc. 33279/15 – Rua Arco Iris – Imperial – Imóvel sem manutenção – Não constatado – arquivo inativo
Proc. 4635/15 – Estrada Clube da Montanha – Portão – Sem Licença de Funcionamento – Não constatado – arquivo inativo
Proc. 15534/15 – Rua Margarida – Pq Fernão Dias – Foco de dengue – Solucionado – arquivo inativo

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental
Proc. 33037/15 – Carlos de Garreta Sanches – AI 15376 expedido – Propriedade sem manutenção
Proc. 32047/15 – Roney Luiz Farto – AI 15372 expedido – Estimular proliferação de pombos
Proc. 29351/15 – Oswaldo Mendes Sobrinho – AI 15374 expedido – Criação de equinos e bovinos em área urbana
Proc. 31099/15 – Edison Masayuki Tamura – AI 15375 expedido – Propriedade sem manutenção e criação de animais em área urbana

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental
Proc. 16979/15 – Jairo Elias Flor – AIPM 12310 expedido – Propriedade sem manutenção
Proc. 29070/15 – Mitsuko Tagashira – AIPM 12308 expedido – Propriedade sem manutenção

4)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental
Proc. 11328/15 – Maurício Lacerda – NRM 6466 expedido
Proc. 14278/15 – Sandra Regina Pereira – NRM 6469 expedido
Proc. 26428/14 – R.Y. Shibuya Matsuda Eireli – NRM 12350 expedido
Proc. 21581/15 – Donizeti Gigante – NRM 6462 expedido
Proc. 6471/15 – Hilton Silveira Pinto – NRM 6461 expedido
Proc. 15137/15 – João Olinto Gonçalves de Oliveira – NRM 6460 expedido
Proc. 14986/15 – Reginaldo Aparecido Braga – NRM 6465 expedido
Proc. 8670/15 – Maurício Rojo – NRM 6463 expedido
Proc. 12762/15 – Manoel Pedro da Silva – NRM 6474 expedido
Proc. 12173/15 – Magda Gomes da Silva – NRM 6452 expedido
Proc. 13896/15 – Edna Massuia de Oliveira – NRM 6473 expedido
Proc. 18533/15 – Sebastião Ildefonso Barbosa – NRM 6475 expedido

5) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

Proc. 35201/13 – Railane Mendes Bittencourt ME – Cabeleireiro – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc. 11499/09 – Neuza Rabachini Araújo Restaurante ME – Restaurante – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc. 34823/15 – Rodrigo Merci Nogueira ME – Comércio Varejista – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc. 34997/15 – Conveniência Jardim dos Pinheiros Eureli – Comércio Varejista – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc. 22678/14 – Recorde Transportes – Transporte rodoviário de carga – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc. 31843/12 – Peçanha & Helena Transportes de Água – Distribuição de água por caminhão – encerramento de atividades – arquivo inativo
Proc. 16801/15 – Rosely Midori Takami Tida – Comércio de peças usadas – AI 15593 – cancelado – arquivo inativo
Proc. 4635/15 – Carlindo Mendes Lourenço – Bar e Mercearia – AI 11147 – cancelado – arquivo inativo

6) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
Para mais informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
Para mais informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr. Celso Akio Maruta
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizado no dia 11 de novembro de 2015, quarta-feira, das 18 às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei 0166/2015 que dispõe sobre a estimativa a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2016, no valor de R$ 476.400.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões e quatrocentos mil reais); a audiência será presidida pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 23 de outubro de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/15
de 03 de novembro de 2015

Nomeia Comissão Temporária de vereadores para emitir parecer à proposta de honraria.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, vereador Almir Bueno do Prado, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de composta pelos seguintes vereadores:

Daniel da Rocha Martini
Sidney Luciano Gonçalves
José Carlos Machado
Edison Antônio Gonçalves
Francisco Carlos Avanço

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias à Proposta de Honraria encaminhada pelo vereador Jair Bonilha Gattamorta

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2015

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Publicado e arquivado na Div. Adm. em data supra

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 023/15
de 03 de novembro de 2015

Nomeia Comissão Temporária de vereadores para emitir parecer à proposta de honraria.-.-.-.-.-.-.-.-.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, vereador Almir Bueno do Prado, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de composta pelos seguintes vereadores:

Wilson de Vasconcelos Veiga
Josué Luiz de Oliveira
Paulo F.S. Catta Preta
Carol Moreno Castillo
Akio Matsuda

A Comissão tem por finalidade, examinar e dar parecer dentro de 15 dias à Proposta de Honraria encaminhada pelo vereador Sidney Luciano Gonçalves.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2015

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

Publicado e arquivado na Div. Adm. em data supra

PORTARIA N° 058/2015
De 03 de novembro de 2015

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, Vereador Almir Bueno do Prado usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **EXONERA** à pedido a Sra. **Patricia Machado de Almeida** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar, a partir de 17 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias de novembro de 2015

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Patricia Machado de Almeida

PORTARIA nº 059/2015
De 03 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Almir Bueno do Prado, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa a Sra. Eliana Rodrigues Nogueira** – Assistente de Apoio Administrativo, para substituir a Sra. Lia Márcia Rosa Lopes **– Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, durante 05 dias de gozo de suas férias, a partir de 09/11/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias de novembro de 2015

Publique-se.
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues Nogueira

PORTARIA nº 060/2015
De 03 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Almir Bueno do Prado usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e de acordo com o Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa o Sr. Diego Henrique Mello Guimarães** – Oficial em Tecnologia da Informação, para substituir o Sr. Fernando da Silva Lopes – **Chefe da Divisão de Informática**, durante 05 dias de gozo de suas férias, a partir de 09/11/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 de novembro de 2015

Publique-se
Arquive-se

Almir Bueno do Prado
Presidente

Ciente:
Diego Henrique Mello Guimarães

Of. Conv. Nº 027/15-Div.Leg.Atibaia,
04 de novembro de 2.015

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 09 de novembro de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 7 de novembro de 2015 - nº 1740 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

2.015 as 17 horas, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1.PROJETO DE LEI Nº 123/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição do comércio de veneno denominado "organofosforado arbamato", conhecido por "chumbinho" no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples, com emenda nº 033/15;**

2.PROJETO DE LEI Nº 161/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que Institui o "Dia Municipal Sem Carro", no âmbito do Município de Atibia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

3.PROJETO DE LEI Nº 172/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do "Dia da solidariedade ao povo armênio – Armênia Eterna" no calendário oficial do município de Atibaia e dá outras providências**; 2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 17 HORAS.

1.PROJETO DE LEI Nº 123/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição do comércio de veneno denominado "organofosforado arbamato", conhecido por "chumbinho" no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples, com emenda nº 033/15;**

2.PROJETO DE LEI Nº 161/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que Institui o "Dia Municipal Sem Carro", no âmbito do Município de Atibia e dá outras providências**; 1ª discussão, maioria simples;**

3.PROJETO DE LEI Nº 172/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do "Dia da solidariedade ao povo armênio - Armênia Eterna" no calendário oficial do município de Atibaia e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

ALMIR BUENO DO PRADO
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

1.PROJETO DE LEI Nº 117/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que prevê a aplicação de penalidade administrativa relativa a violação de direito do consumidor no âmbito da atuação da Comissão Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON da Estância de Atibaia, nos termos do Art. 23 da Lei Municipal nº. 4.092/2012, sem prejuízo das demais disposições constantes das legislações tributárias federal, estadual e municipal. Emenda nº37/15. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 15.11.15.**

2.PROJETO DE LEI Nº 123/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição do comércio de veneno denominado "organofosforado arbamato", conhecido por "chumbinho" no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Para discussão e votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 09.11.15.**

3.PROJETO DE LEI Nº 140/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado à essas áreas, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 14.12.16.**

4.PROJETO DE LEI Nº 146/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "Ler e Escrever: Fonte do Saber"; . **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

5.PROJETO DE LEI Nº 148/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a comercialização de animais no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

6.PROJETO DE LEI Nº 149/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras , que dispõe sobre a proibição de abastecimento dos tanques de combustível de veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

7.PROJETO DE LEI Nº 150/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta, sem torna em dinheiro, área no loteamento Recreio Estoril com área na Av. Professor Doutor Flávio Pires de Camargo, neste Município, para abertura de viário. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

8.PROJETO DE LEI Nº 151/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências. Emenda 39/15. – **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

9.PROJETO DE LEI Nº 152/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que Institui o Programa "Atibaia Ativa" no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 05.02.16.**

10.PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga; dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo**. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

11.PROJETO DE LEI Nº 161/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que Institui o "Dia Municipal Sem Carro", no âmbito do Município de Atibia e dá outras providências. **Para discussão e votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 09.11.15.**

12.PROJETO DE LEI Nº 162/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.045,13m², localizada no Loteamento Morumbi, ao Lar Dona Mariquinha do Amaral, e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

13.PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - a celebrar Parceria Público - Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 12.02.16.**

14.PROJETO DE LEI Nº 166/15, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2015, no valor de R$ 476.400.000,00; **Encontra-se na Comissão de Finanças. –**

15.PROJETO DE LEI Nº 167/15, de autoria do Vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a autorização do poder executivo disciplinar o transporte de animais domésticos no Serviço Municipal de transporte coletivo de passageiros no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

16.PROJETO DE LEI Nº 168/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a melhoria da qualidade ambiental das edificações por meio da obrigatoriedade de instalação do "telhado verde" e construção de reservatórios de acumulo ou de retardo do escoamento das águas pluviais para a rede de drenagem no município da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

17.PROJETO DE LEI Nº 172/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do "Dia da solidariedade ao povo armênio – Armênia Eterna" no calendário oficial do município de Atibaia e dá outras providências. **Para discussão e votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 09.11.15.**

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 7 de novembro de 2015 - nº 1740 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Legislativo

18.PROJETO DE LEI Nº 173/15, de autoria do Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a divulgação de vistorias realizadas em obras públicas a serem recebidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia no sítio eletrônico oficial do município, e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

19.PROJETO DE LEI Nº 174/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que determina a instalação, nas áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação no município de Atibaia, de, no mínimo, 1 (um) equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a crianças com deficiência física ou mental e dá outras providências. – **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

20.PROJETO DE LEI Nº 175/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com entidades evangélicas e dá outras **providências. Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence em 16.01.16.**

21.PROJETO DE LEI Nº 176/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Declara de Utilidade Pública o CND-BR - Centro Nacional de Denúncia. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

22.PROJETO DE LEI Nº 177/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Ares no Loteamento Reserva de Atibaia, que atual mente recebe o nome de Rua Apolo (antiga Rua Dois). **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

23.PROJETO DE LEI Nº 178/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que Institui o evento Louvorzão Fé Atibaia, e da outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

24.PROJETO DE LEI Nº 179/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre o Programa "Xadrez nas Escolas Municipais. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

25.PROJETO DE LEI Nº 180/15, de de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Instituição e a fiscalização no Município pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

26.PROJETO DE LEI Nº 181/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Altera o §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.239/14, de 25 de junho, que institui no município de Atibaia o "Dia do Advogado" e a "Semana do Advogado" e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

27.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/15, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores esportivos, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence: 28.10.15.**

28.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/15, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno com área total de 316,26m², à Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia. – REGIME DE URGÊNCIA. **-- Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence em 16.01.16.**

29.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências**. Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

30.DIVERSOS Nº 19/14, (CEI) de autoria dos vereadores Edson Bento Leite, Jorge de Jesus Silva, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Paulo F. L. Pereira de Araújo, Paulo F. S. Catta Preta, Daniel da Rocha Martini, Rodrigo Parras, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta e Adriano Bedore, para apurar possíveis irregularidades no procedimento que viabilizou a contratação da Organização Social Pro Vida- OS PRV. Foram sorteados os seguintes vereadores para fazerem parte da comissão: Carolina Moreno Castillo, Jair Bonilha Gattamorta, Josué Luiz de Oliveira e Paulo F.L. Pereira de Araújo. **Prazo do Protocolado Diversos suspenso.**

31.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/15, de autoria Da Mesa Diretora, que Institui e regulamenta no âmbito administrativo do Poder Legislativo do Município de Atibaia, o serviço "acessa cidadão", na forma que especifica e dá outras providências**. Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

32.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Constitui Comissão Temporária para levantamento de estudos sobre as Causas e Consequências do Consumo Abusivo de Bebidas Alcoólicas em Atibaia. Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 05.10.15. Foram nomeados para fazerem parte da Comissão, os seguintes Vereadores: Rodrigo Parras, Carolina Moreno Castillo e Andréia da Costa Tavares. –

33.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre alteração dos Artigos 79 e 81 da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2012, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, para instituir a criação de uma Comissão Permanente de Combate à Corrupção. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. –**

34.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado e outros, que Institui a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada mundialmente de "Outubro Rosa" no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça. –**

35.DIVERSOS Nº 15/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de Setembro de 2015; **Encontra-se na Comissão de Finanças. --**

36.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que Confere título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia; De acordo com o artigo 286, do R.I, nomeio os seguintes Vereadores para fazerem parte da Comissão Temporária: Foram nomeados os seguintes Vereadores:- José Carlos Machado; Akio Matsuda; Daniel da Rocha Martini; Edison Bento Leite e Jair Bonilha Gattamorta, **para emitir Parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.**

37.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que Confere o título de cidadão honorário, pelos relevantes serviços prestados à comunidade. De acordo com o artigo 286, do R.I, nomeio os seguintes Vereadores para fazerem parte da Comissão Temporária: Daniel da Rocha Martini; Sidnei Luciano Gonçalves; José Carlos Machado; Edison Bento Leite e Francisco Carlos Avanço**, para emitir Parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.**

38.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que Confere o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia. De acordo com o artigo 286, do R.I, nomeio os seguintes Vereadores para fazerem parte da Comissão Temporária: Wilson de Vasconcelos Veiga; Josué Luiz de Oliveira; Paulo Fernando Serrano Catta Preta; Carolina Moreno Castillo e Akio Matsuda, **para emitir Parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor.**

39.EMENDA 40/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e Almir Bueno do Prado, que apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 152/15; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Justiça.**

40.BALANCETE PREFEITURA Nº 11/15, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura referente ao mês de Setembro de 2015; **Aguardando Parecer Jurídico; Após a Comissão de Finanças.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos.

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 024/15 Aquisição de medicamentos da Farmácia municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/15 de 06/08/15 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. – **(Lote 01)** 11 Azitromicina 500 Mg 2.000 cpr R$ 0,40; 15 Carbamazepina 200 Mg 8.000 cpr R$ 0,10; 24 Ciprofloxacino 500 mg 3.000 cpr R$ 0,21; 25 Clonazepan 2 mg cp 3.000 cpr R$ 0,17; 26 Clonazepan 2,5 Mg/Ml frasco c/ 20 ml 500 fr R$ 1,70; 31 Cloridrato de sertralina 50 mg 5.000 cpr R$ 0,18; 43 Eritromicina 50 Mg/Ml 100 fr R$ 4,42; 46 Fenobarbital 40 MG/ML sol. oral frasco c/ 20 ml 500 fr R$ 3,08; 48 Fluoxetina 20 Mg 8.000 cpr R$ 0,08; 49 Haloperidol 1 Mg 500 cpr R$ 0,12; 50 Haloperidol 5 mg cp 2.000 cpr R$ 0,14; 60 Neomicina + bacitracinapomada 10 gr 1.000 tb R$ 1,43; 64 Norfloxacino 400 MG 2.000 cpr R$ 0,14; 66 Paracetamol 500mg + codeína 30 mg 1.000 cpr R$ 0,63; 67 Paroxetina 20 mg 10.000 cpr R$ 0,23; 75 Tramadol 50 mg cp 1.000 cpr R$ 0,21. **(Lote 02)** 01 Ácido acetil salicilico 100 Mg 20.000 cpr R$ 0,02; 02 Ácidofólico 5 Mg 5.000 cpr R$ 0,05; 04 Albendazol 400 Mg 200 cpr R$ 0,25; 05 Alendronato de sódio 70 Mg 1.000 cpr R$ 0,38; 06 Aminofilina 100mg 1.000 cpr R$ 0,04; 07 Amiodarona 200 mg 3.000 cpr R$ 0,24; 08 Anlodipino 10 Mg 2.000 cpr R$ 0,05; 09 Anlodipino 5 Mg 5.000 cpr R$ 0,03; 10 Atenolol 50 Mg 10.000 cpr R$ 0,03; 12 Bromoprida 10 mg 1.000 cpr R$ 0,11; 16 Carbonato de cálcio + colecalciferol 500 mg + 400 mg UI 8.000 cpr R$ 0,42; 17 Carvedilol 12,5 Mg 3.000 cpr R$ 0,09; 18 Carvedilol 3,125 Mg 3.000 cpr R$ 0,11; 19 Carvedilol 6,25 mg 3.000 cpr R$ 0,12; 21 Cetoconazol 200 mg 500 cpr 0,10; 22 Cetoprofeno 100 mg 3.000 cpr R$ 0,45; 29 Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg 500 cpr R$ 0,30; 30 Cloridrato de prometazina 25 mg 1.000 cpr R$ 0,07; 37 Diosmina 450 mg + hisperedina 50 mg 500 cpr R$ 0,21; 39 Domperidona 10 Mg 200 cpr R$ 0,13; 41 Enalapril 10 mg 6.000 cpr R$ 0,05; 42 Enalapril 5 mg 6.000 cpr R$ 0,05; 44 Escopolamina + Dipironasódica 2.000 cpr R$ 0,19; 45 Espironolactona 25 mg 6.000 cpr R$ 0,10; 47 Fluconazol 150 Mg, caixa c/01 1.000 cx R$ 0,21; 51 Ibuprofeno 400mg 1.000 cpr R$ 0,40; 53 Levofloxacino 500 mg 1.000 cpr R$ 0,60; 54 Levotiroxinasódica 100 MCG (sulcado) 8.000 cpr R$ 0,17; 55 Levotiroxinasódica 25 MCG (sulcado) 6.000 cpr R$ 0,17; 56 Levotiroxinasódica 50 MCG (sulcado) 8.000 cpr R$ 0,17; 57 Loradatina 10 Mg 500 cpr R$ 0,05; 59 Losartana potássica 25 mg 3.000 cpr R$ 0,08; 61 Nimesulida 100 mg 2.000 cpr R$ 0,05; 63 Nimodipina 30 Mg 200 cpr R$ 0,27; 65 Omeprazol 20 Mg 8.000 cpr R$ 0,04; 68 Piroxicam 20 mg 2.000 cpr R$ 0,10; 70 Prednisona 20 Mg 4.000 cpr R$ 0,15; 71 Prednisona 5 Mg 2.000 cpr R$ 0,06; 72 Ranitidina 150 MG, cloridrato 5.000 cpr R$ 0,08; 73 Secnidaziol 1 Gr 500 cpr R$ 0,42; 76 Varfarina sódica 5 mg 200 cpr R$ 0,13; 77 Verapamil 80 Mg 1.000 cpr R$ 0,11; 79 Vitamina complexo B 2.000 cpr R$ 0,05. **(Lote 03)** 03 Albendazol 40 MG/ML frasco de 10 ML 200 fr R$ 1,16; 13 Budesonida 32 MCG spray nasal 120 doses 200 fr R$ 26,00; 14 Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica frasco c/ 20 ml 500 fr R$ 2,80; 20 Cetoconazol 20 mg pomada tubo com 30 gr 500 tb R$ 1,39; 23 Cetoprofeno 20mg/ml frasco com 20ml 200 fr R$ 6,00; 27 Cloridrato de ambroxol 15 mg/5 ml frasco c/ 120ml 1.000 fr R$ 0,98; 28 Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml frasco com 120 ml 1.000 fr R$ 1,68; 32 Clotrimazol crème dermatológico tubo c/ 20gr 50 tb R$ 10,00; 33 Deltametrina loção frasco c/ 100 ml 200 fr R$ 1,75; 34 Dexametasona colírio frasco c/ 5 ml 50 fr R$ 4,37; 35 Diclofenaco resinato 15mg/ml frasco c/ 20 ml 500 fr R$ 2,02; 36 Dimenidrinato 25 mg/ml + cloridrato de piridoxina 5 mg gotas frasco c/ 20 ml 200 fr R$ 2,94; 38 Dipironasódica 500mg/ml frasco c/ 20 ml 2.000 fr R$ 0,98; 40 Domperidonasuspensão 100 ml 50 fr R$ 6,30; 52 Ibuprofeno 50mg/ml frasco c/ 30ml 1.000 fr R$ 1,19; 58 Loratadina 5 Mg/Ml xarope frasco c/ 100 ml 1.000 fr R$ 2,00; 62 Nimesulina gotas frasco c/ 15 ml 500 fr R$ 1,01; 69 Predinisolana 3 Mg/Ml 500 fr R$ 3,36; 74 Simeticona 75mg / ml gotas frasco c/ 15 ml 500 fr R$ 1,04 e 78 Vitamina A + D gotas frasco c/ 10 ml 300 fr R$ 2,80. Nazaré Paulista, 06 de novembro de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 027/15 Aquisição de pneus novos para uso na frota municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/15 de 07/08/15 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/ Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli - EPP. – **(Lote 01)** 01 Câmara de ar 1000 X 20 20 unid R$ 55,00; 02 Câmara de ar 900 X 20 35 unid R$ 52,11; 33 Protetor 1000X20 20 unid R$ 16,14; 34 Protetor 900 X 20 34 unid R$ 15,38. **(Lote 02)** 03 Pneu 1000X20 16 lonas borrachudo 16 unid R$ 840,00; 04 Pneu 1000X20 16 lonas liso radial 16 unid R$ 1.050,00; 26 Pneu 275X80 R 22,5 16 lonas borrachudo 30 unid R$ 1.190,00; 27 Pneu 275X80 R 22,5 16 lonas liso 24 unid R$ 1.075,00; 28 Pneu 275 X 80 R22,5 misto borrachudo 24 unid 1.235,00; 29 Pneu 275 X 80 R22,5 misto liso 14 unid R$ 1.140,00; 31 Pneu 900X20 14 lonas borrachudo 30 unid R$ 675,00; 32 Pneu 900X20 14 lonas liso 36 unid R$ 629,50. **(Lote 03)** 05 Pneu 12 X 16,5 10 lonas ou superior borrachudo 08 unid R$ 540,00; 06 Pneu 12,5 X 80 X 18 10 lonas ou superior 02 unid R$ 819,00; 07 Pneu 12,4X 24 12 lonas dianteiro 04 unid R$ 537,25; 08 Pneu 1300X24 12 lonas borrachudo 06 unid R$ 1.259,50; 09 Pneu 14,9 X 24 12 lonas dianteiro 02 unid R$ 695,00; 10 Pneu 1400X24 12 lonas ou superior borrachudo 18 unid R$ 1.347,00; 11 Pneu 17,5 X 25 12 lonas ou superior borrachudo 06 unid R$ 1.821,00; 16 Pneu 18,4 X 34 10 lonas traseiro 02 unid R$ 1.337,00; 17 Pneu 18,4 X 30 12 lonas traseiro 04 unid R$ 1.350,00; 19 Pneu 19,5X24 12 lonas 08 unid R$ 1.800,00; 30 Pneu 750X16 10 lonas borrachudo 08 unid R$ 400,00. **(Lote 04)** 12 Pneu 175X65 R14 82T 08 unid R$ 178,00; 13 Pneu 175X70 R13 82T 40 unid R$ 145,75; 14 Pneu 175X70 R14 84T 30 unid R$ 185,00; 15 Pneu 175X70 R14 88T 30 unid R$ 225,00; 18 Pneu 185 R14 8 lonas ou superior 50 unid R$ 225,00; 20 Pneu 195X60 R15 04 unid R$ 220,00; 21 Pneu 205X70 R15 8 lonas 20 unid R$ 320,00; 22 Pneu 205X75 R16 8 lonas 32 unid R$ 320,00; 23 Pneu 215X75 R17.5 liso 14 lonas ou superior 24 unid R$ 500,00; 24 Pneu 225 X 75 R16 8 lonas 10 unid R$ 400,00 e 25 Pneu 255 X 70 R16 04 unid R$ 469,00. Nazaré Paulista, 07 de novembro de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 014/15 Aquisição de emulsão asfáltica RR2C. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/15 de 05/05/15 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Araçasfalto Comércio de Asfalto Ltda –ME – 01 Emulsão Asfáltica RR2C a gradel líquido 30 ton R$ 1.650,00; 02 Emulsão Asfáltica RR2C, tambor com 200kg, com fornecimento do casco 60 tb R$ 550,00. Nazaré Paulista, 05 de novembro de 2015 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito